



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 435 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr^o. **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, Servente de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Gerente da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, conforme Lei Complementar Municipal nº 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino